



**Decisões e Resoluções adotadas
na 129.ª sessão do
Conselho Internacional do Café**

15 e 16 de abril de 2021

Abertura da 129.ª sessão do Conselho

Item 1:	Adoção da ordem do dia	3
Item 2:	Votos e credenciais	3
Item 3:	Relatório sobre o trabalho da OIC e a situação do mercado	4
Item 4:	Acordo Internacional do Café (AIC) de 2007	5
Item 5:	Relatório das reuniões dos Comitês e outros órgãos	8
Item 6:	Força-Tarefa Público-Privada do Café	10
Item 7:	Políticas cafeeiras nacionais	12
Item 8:	Questões financeiras e administrativas	12
Item 9:	Fundo Especial	19
Item 10:	Outros assuntos	19
Item 11:	Reuniões futuras	20
Item 12:	Sessão de encerramento	20

1. S. Ex.^a o Sr. John Muldowney, da União Europeia (Irlanda), inaugurou e presidiu a 129.^a sessão do Conselho Internacional do Café, realizada em 15 e 16 de abril de 2021. Devido a restrições de distanciamento social, a sessão realizou-se virtualmente, usando-se a plataforma on-line do Zoom. O Presidente notou que havia interpretação disponível nos quatro idiomas oficiais da OIC, espanhol, francês, inglês e português.
2. O Presidente inaugurou a sessão dando as boas-vindas a todos os Membros e fez seu discurso inicial. Ele incentivou os delegados a trabalhar coletivamente para construir um setor cafeeiro sustentável e próspero e notou que as decisões tomadas nesta sessão do Conselho afetariam o setor cafeeiro durante anos no futuro. Ele em seguida externou solidariedade aos Membros afetados pelo impacto da pandemia e de desastres naturais.
3. O Presidente convidou o Vice-Presidente do Conselho, S. Ex.^a o Embaixador Iván Romero Martínez, de Honduras, a fazer seu discurso inicial. O Vice-Presidente enviou uma mensagem de solidariedade a todos os afetados pela pandemia e enfatizou que a OIC precisava ser uma Organização forte, transparente e dinâmica. Ele agradeceu à OIC por mobilizar o apoio da comunidade internacional, especialmente do setor privado, aos países produtores de café afetados pelos furacões Eta e Iota. Ele frisou que a OIC conseguira acompanhar o ritmo dos tempos atuais com credibilidade.
4. O Presidente em seguida convidou o Diretor-Executivo a fazer seu discurso inicial. O Diretor-Executivo deu as boas-vindas aos delegados à 129.^a sessão do Conselho Internacional do Café, observou que a pandemia da covid-19 trouxera tempos difíceis para todos e expressou suas condolências a todos que perderam familiares e amigos e às populações da América Central afetadas pelo furacões Eta e Iota. Ele notou que a OIC ainda era considerada uma referência pelo setor cafeeiro, as instituições comerciais, os organismos internacionais e o mundo acadêmico. Ele enfatizou que, no entanto, havia uma incompatibilidade entre as grandes expectativas dos Membros e os recursos disponibilizados à Organização. Ele informou que a OIC estava trabalhando no preparo do projeto de um Memorando de Entendimento com a Organização das Nações Unidas para a Agricultura e a Alimentação (FAO). A Organização também estava engajada com o Youth20, o grupo de engajamento da juventude do G20, com o propósito de atrair a atenção do mundo para importância do café para as populações rurais, a agricultura, a indústria e o setor de serviços. Ele voltou a enfatizar que a OIC não poderia continuar a operar com recursos e pessoal tão limitados. Ele expressou suas preocupações com respeito ao pessoal da Organização, cujas cargas de trabalho

umentavam mais e mais e cujo moral era afetado negativamente pela percepção da instabilidade financeira. Ele afirmou que progrediam as negociações para o ingresso da Coreia do Sul e da Nigéria na Organização. Em conclusão, ele pediu aos Membros que se engajassem ativamente com a Força-Tarefa Público-Privada do Café, o Grupo de Trabalho sobre o Futuro do Acordo Internacional do Café (GTFA) e os Comitês, e que pagassem suas contribuições prontamente. Ele confiava em que um senso de responsabilidade e pertencimento prevaleceria e em que a 129.^a sessão do Conselho Internacional do Café seria bem-sucedida¹.

Item 1: Adoção da ordem do dia

5. O Chefe de Operações informou ao Conselho que o quórum para realizar a 129.^a sessão do Conselho Internacional do Café fora alcançado, em conformidade com o parágrafo 4 do Artigo 11 do Acordo de 2007.

6. O Presidente notou que o item 8.7 (Procedimentos para a designação de um novo Diretor-Executivo) seria discutido depois do item 4. O Conselho em seguida adotou o projeto de ordem do dia que figura no documento [ICC-129-0 Rev. 4](#).

Item 2: Votos e credenciais

Item 2.1: Redistribuição de votos para o ano cafeeiro de 2020/21

7. O Chefe de Operações apresentou relatório sobre o documento [ICC-129-1](#) e explicou os quadros 1, 2, 3 e 4.

8. O Conselho aprovou o documento [ICC-129-1](#), relativo à distribuição de votos para o ano cafeeiro de 2020/21.

Item 2.2 Credenciais

9. O Chefe de Operações afirmou que se constatara que as credenciais recebidas eram válidas e estavam na devida forma e acrescentou que a Secretaria posteriormente emitiria uma lista dos delegados presentes.

¹ O discurso do Diretor-Executivo foi posteriormente publicado no documento ICC-129-3.

10. O Conselho aprovou as Credenciais para a 129.^a sessão do Conselho Internacional do Café².

Item 3: Relatório sobre o trabalho da OIC e a situação do mercado

Item 3.1: Retrospectiva Anual de 2019/20

11. O Chefe de Operações apresentou a [Retrospectiva Anual](#) do ano cafeeiro de 2019/20, que estaria disponível nos quatro idiomas oficiais da OIC.

Item 3.2: Relatório preliminar (outubro de 2020 a abril de 2021)

12. O Diretor-Executivo apresentou um relatório preliminar sobre o trabalho da Organização no período de outubro de 2020 a abril de 2021. Ele pôs em relevo os avanços, realizações, desafios, oportunidades e limitações, com foco no impacto da pandemia sobre o trabalho da OIC e a execução do Programa de Atividades, dando ênfase às parcerias e contribuições voluntárias. Ele notou que o pessoal da OIC vinha trabalhando fora da sede desde o começo da pandemia, mas que isso não reduzira sua produtividade. Com respeito ao impacto da covid-19 sobre o setor cafeeiro, ele afirmou que o comércio internacional havia sido perturbado e os processos da cadeia produtiva sofrido prejuízos. Além disso, o consumo havia-se transferido para o lar e os consumidores se tornado mais sensíveis aos preços. As vendas on-line floresciam, mas ainda só representavam uma pequena parte da totalidade do mercado. Ele também observou que a OIC fizera diversas análises preliminares na série Coffee Break, a qual, porém, fora suspensa devido à falta de recursos no atual Orçamento de emergência. Com respeito à implementação do Programa de Atividades para o ano cafeeiro de 2020/21, ele afirmou que algumas atividades haviam sido canceladas ou substancialmente reduzidas e que a capacidade analítica da Organização sofrera uma redução radical. Além disso, os serviços de informação, antes prestados a uma seleção externa de partes interessadas, agora só eram prestados a Membros e assinantes. Devido à falta de recursos, as parcerias da OIC com o mundo acadêmico e as instituições de pesquisa também estavam sofrendo muito. O Relatório sobre o Desenvolvimento do Café, porém, representava um sucesso importante e estava-se tornando uma referência para o mundo do café. Ele também fez um relato dos esforços da OIC para atrair atenção para os Membros da OIC que sofreram o impacto dos furacões Eta e Iota.

13. Os Membros tomaram nota da apresentação do relatório.

² Posteriormente distribuídas no documento [ICC-129-8](#).

Item 3.3: Conferência Mundial do Café

14. O Presidente convidou o representante da Índia a apresentar relatório sobre a situação concernente à 5.ª Conferência Mundial do Café. A Conferência, que se realizaria em Bengaluru, Índia, no período de 7 a 9 de setembro de 2020, fora adiada devido à pandemia. O delegado da Índia comunicou que houvera consultas informais com os interessados acerca de datas viáveis para a Conferência. Ele informou que, em resultado dessas consultas, a 5.ª Conferência Mundial do Café e as reuniões correlatas da OIC se realizariam durante as duas primeiras semanas de setembro de 2022. Ele pediu aos delegados que tomassem nota das datas, recordando-lhes que o cronograma poderia mudar em virtude da pandemia da covid-19.

15. O Diretor-Executivo se congratulou com a Índia pelo empenho continuado em realizar a Conferência Mundial do Café e afirmou que acolhia de bom grado a sugestão do novo cronograma. O Conselho então aprovou a revisão do cronograma.

Item 3.4: Relatório sobre o Desenvolvimento do Café de 2020 e tema para o ano cafeeiro

16. O Chefe de Operações apresentou o [Relatório sobre o Desenvolvimento do Café de 2020](#), cujo tema é "O valor do café: Sustentabilidade, inclusividade e resiliência da cadeia global de valor do café". Em seguida ele apresentou relatório sobre as ações e planos adotados para tratar do tema do ano cafeeiro de 2020/21, que é: "Café: a próxima geração – Recuperação do impacto da pandemia". Afirmou, ainda, que haviam sido muito positivas as reações ao Relatório, do qual mais de 3.000 downloads haviam sido feitos. Notou, além disso, que o relatório fora publicado em inglês e que, seguindo a prática costumeira do Banco Mundial em relação a publicações semelhantes, uma Visão Geral abrangente do trabalho havia sido publicada nos quatro idiomas oficiais da OIC. Acesso pelo link <https://www.internationalcoffeecouncil.com/cdr2020> à página correspondente do site do Conselho Internacional do Café possibilitava fazer o download da íntegra da Visão Geral.

Item 4: Acordo Internacional do Café (AIC) de 2007**Item 4.1: Revisão do Acordo Internacional do Café (AIC) de 2007**

17. A Presidente do Grupo de Trabalho sobre o Futuro do Acordo Internacional do Café (GTFA) apresentou relatório sobre as atividades do Grupo desde a última sessão do Conselho. Desde setembro de 2020, o GTFA se reunira quatro vezes, em 15 de dezembro

de 2020 e em 11 de fevereiro, 9 de março e 6 de abril de 2021. Preparando a 9.^a reunião do Grupo de Trabalho, a Secretaria distribuíra uma sondagem entre os Membros da OIC, para, com vistas a uma redução das opções relativas ao próximo AIC no âmbito da governança da Organização, permitir que os Membros externassem suas opiniões sobre os propósitos e a missão da OIC. Os delegados haviam solicitado à Secretaria algumas medidas concretas de seguimento. Em primeiro lugar, a Secretaria deveria preparar um documento formal, com um resumo escrito dos resultados da sondagem, incluindo as respostas às perguntas em aberto. Além disso, fora sugerida a criação um subgrupo para possibilitar aos Membros interessados engajar-se em consultas informais com o setor privado e em seguida apresentar relatório ao Grupo de Trabalho. O delegado da Colômbia se prontificara a assumir a liderança desse subgrupo. A Secretaria também fora incumbida de preparar uma minuta das opções para a fusão de comitês, bem como um documento acerca de possíveis métodos alternativos para o cálculo dos votos e contribuições. Na reunião seguinte, em 11 de fevereiro, os documentos acima haviam sido apresentados aos Membros. O Presidente da Junta Consultiva do Setor Privado apresentara seus pensamentos sobre a integração do setor privado no AIC e oferecera seu apoio continuado. A reunião de 9 de março fora dedicada à discussão dos cenários baseados em diferentes métodos para o cálculo de votos e contribuições no novo Acordo. Enquanto alguns delegados favoreciam manter o atual sistema, outros preferiam uma nova forma de cálculo de votos e contribuições baseada em valor. Decidira-se que mais tempo era necessário para que as delegações examinassem os cenários e discutissem as implicações da opções com suas capitais. Na 12.^a reunião do Grupo de Trabalho, realizada em 6 de abril, debatera-se a opção de desvincular o cálculo dos votos do cálculo das contribuições. A Presidente propusera estabelecer um pequeno grupo de redação, para fazer a filtragem das propostas já discutidas. Esse grupo de redação seria composto de 12 representantes: 8 dos Membros exportadores e 4 dos Membros importadores. O Presidente da JCSP fora convidado a comentar sua comunicação sobre a inclusão do setor privado no AIC (documento [WGFA-57/21](#)). O Presidente da JCSP propusera iniciar uma discussão no grupo de redação mais pequeno. Por último, o GTFA decidira que as datas de suas reuniões futuras seriam as seguintes: 11 de maio, 10 de junho, 8 de julho, 5 de agosto e 6 de setembro de 2021.

18. O delegado da Côte d'Ivoire manifestou-se preocupado com as condições em que os funcionários da OIC estavam trabalhando. Manifestou-se também preocupado com a integração do setor privado na OIC. Ele afirmou que o setor privado já desempenhava um papel importante na Organização através da JCSP e que a OIC precisava preservar sua natureza intergovernamental.

19. O delegado da Indonésia concordou em que era crucial que a OIC continuasse a ser uma Organização intergovernamental e que conflitos de interesse no processo decisório fossem evitados.

20. O representante dos Membros exportadores afirmou que sete representantes dos países exportadores haviam-se prontificado a tomar parte no grupo de redação mais pequeno. Ele também convidou a Indonésia a participar do grupo. O representante dos Membros importadores, por sua vez, indicou que três participantes daquela assembleia também se haviam prontificado a tomar parte no grupo de de redação.

21. A Presidente do Grupo de Trabalho sobre o Futuro do Acordo Internacional do Café acolheu de bom grado e tomou nota dos comentários dos delegados.

Item 4.2: Membros do AIC de 2007

22. O delegado do Brasil apresentou a comunicação do Governo do Brasil que figura no documento [ED-2369/21](#). O Governo brasileiro sugeria que, dada a importância dos mercados norte-americano e chinês para o setor cafeeiro, os Estados Unidos e a República Popular da China recebessem atenção especial da Secretaria em seus esforços para elevar o número de Membros.

23. O Diretor-Executivo comentou que a participação da China fora prioritária para a OIC nos 20 últimos anos e que os esforços para atrair a China à Organização haviam sido suspensos devido à pandemia. Ele observou que, no presente, a OIC não tinha recursos para viajar e alcançar possíveis novos Membros. Esse aspecto talvez precisasse ser reconsiderado nas revisões do projeto de Orçamento para o exercício financeiro de 2021/22.

24. O delegado do Brasil endossava a criação de uma delegação de alto nível dos Membros da OIC, para, na companhia do Diretor-Executivo, visitar os embaixadores dos Estados Unidos da América e da República Popular da China em Londres.

25. O delegado da Colômbia disse estar disponível para colaborar com a Secretaria da OIC nos contatos com os Estados Unidos da América.

26. O delegado da Côte d'Ivoire afirmou que, para estabelecer um diálogo direcionado com exatidão, a OIC deveria examinar as razões por que os EUA haviam se

retirado da Organização. O Diretor-Executivo esboçou considerações tanto oficiais quanto oficiosas acerca da decisão dos EUA de deixar o AIC durante 2018.

Item 5: Relatório das reuniões dos Comitês e outros órgãos

Item 5.1: Resumo das recomendações dos órgãos consultivos da OIC

27. O Chefe de Operações apresentou um resumo das recomendações dos órgãos consultivos da OIC: Comitê de Estatística, Comitê de Projetos e Comitê de Promoção e Desenvolvimento de Mercado.

Item 5.1.2: Alterações ao Regulamento de Estatística: Certificados de Origem

28. O Chefe de Operações relatou que o Comitê de Estatística recomendava a adoção das alterações ao Regulamento de Estatística: Certificados de Origem propostas pelo Brasil, que figuram no documento [SC-103/21](#). Além disso, o Comitê de Estatística propunha o estabelecimento de um subgrupo liderado pelo Brasil e por Uganda, para examinar a possibilidade de desenvolver um aplicativo de telefonia celular para emissão de Certificados de Origem.

29. O Conselho aprovou a adoção das alterações ao Regulamento de Estatística: Certificados de Origem especificadas no documento [SC-103/21](#)³.

Item 5.1.3: Alterações ao Regulamento de Estatística: Preços Indicativos

30. O Chefe de Operações relatou que o Comitê de Estatística recomendava a adoção das alterações ao Regulamento de Estatística: Preços Indicativos especificadas no documento [SC-106/21](#).

31. O Conselho aprovou a adoção das alterações ao Regulamento de Estatística: Preços Indicativos especificadas no documento [SC-106/21](#)⁴.

³ Posteriormente publicado como documento [ICC-102-9 Rev. 3](#).

⁴ Posteriormente publicado como documento [ICC-105-17 Rev. 1](#).

Item 5.1.4: Participação dos mercados e seus coeficientes de ponderação no cálculo do preço indicativo composto e dos preços indicativos dos grupos a partir de 1.º de outubro de 2021

32. O Chefe de Operações relatou que o Comitê de Estatística recomendava a adoção das alterações especificadas no documento [SC-104/21](#).

33. O Conselho aprovou as alterações especificadas no documento [SC-104/21](#).

Item 5.1.5: Conceitos dos dados e variáveis utilizados nas estatísticas da Organização

34. O Chefe de Operações relatou que o Comitê de Estatística recomendava a adoção das alterações especificadas no documento [SC-105/21](#).

35. O Conselho aprovou as alterações especificadas no documento [SC-105/21](#).

Item 5.1.6: Avaliação rápida da paisagem financeira para o setor cafeeiro na África: Um caso de negócios centrado no financiamento da “faixa mediana ausente” e dos tomadores de empréstimos para as etapas finais das cadeias de valor do café africanas

36. O Chefe de Operações relatou que o Comitê de Projetos recomendava a aprovação da proposta que figura no documento [PJ-143/21](#).

37. O Conselho aprovou os Termos de Referência que figuram no documento [PJ-143/21](#).

38. O Chefe de Operações relatou que se solicitara ao Comitê Conjunto que examinasse a situação das porções ainda não solicitadas do Fundo Especial alocadas à região Ásia & Pacífico. Dois países (Filipinas e Timor-Leste) ainda não haviam respondido à correspondência pertinente do Diretor-Executivo. A cada um dos dois haviam sido alocados US\$34.000. O Comitê solicitara ao Diretor-Executivo que voltasse a contatar esses Membros antes de considerar ações ulteriores.

39. O delegado das Filipinas pediu à Secretaria que notasse que seu país recebera uma carta endereçada incorretamente e solicitou uma nova carta.

Item 5.2: Junta Consultiva do Setor Privado (JCSP)

40. O Presidente da Junta Consultiva do Setor Privado apresentou o relatório da 50.^a reunião da JCSP, realizada em 14 de abril de 2021.

41. O delegado da Côte d'Ivoire solicitou que a Secretaria averiguasse se outras organizações internacionais estavam dispostas a colaborar com a OIC.

42. O Conselho notou o relatório da 50.^a reunião da Junta Consultiva do Setor Privado.

Item 6: Força-Tarefa Público-Privada do Café

Item 6.1: Propostas da FTPPC acerca da governança e da implementação do Roteiro

43. O Coordenador da Força-Tarefa Público-Privada do Café apresentou relatório sobre as atividades recentes da Força-Tarefa apresentadas na seção de Antecedentes do documento [CPPTF-1/21](#).

44. O Diretor-Executivo apresentou as propostas acerca da governança e da implementação do Roteiro que figuram no documento [CPPTF-1/21](#).

45. Proposta 1: Fóruns de discussão nacionais/regionais para tratar de questões atinentes à FTPPC – Anexo I. Os Membros da OIC eram convidados e incentivados a usar fóruns nacionais existentes ou a criar novos fóruns de diálogo entre os setores público e privado, para discutir e debater as propostas e iniciativas da Força-Tarefa e para se engajar ativamente com os Grupos de Trabalho Técnico e assegurar que as respectivas prioridades e necessidades fossem levadas devidamente em conta no trabalho e nos objetivos da FTPPC.

46. O Conselho aprovou a Proposta 1 da Força-Tarefa Público-Privada do Café, que figura no documento [CPPTF-1/21](#), Anexo I.

47. Proposta 2: Designação/Redesignação de sherpas regionais da FTTPC – Anexo II. A Força-Tarefa propunha uma emenda aos Termos de Referência da FTTPC relativa ao processo de seleção de representantes do setor público (sherpas).

48. O Conselho aprovou a Proposta 2 da Força-Tarefa Público-Privada do Café, que figura no documento [CPPTF-1/21](#), Anexo II⁵.

49. Proposta 3: Renda condigna e próspera: Processo de mapeamento para desenvolver ações internas e sistemas-piloto de aprendizagem nos países (parcerias público-privadas) – Anexo III.

50. O Conselho aprovou a Proposta 3 da Força-Tarefa Público-Privada do Café, que figura no documento [CPPTF-1/21](#), Anexo III.

51. Proposta 4: Grupo de Trabalho Técnico 4 (Produção Sustentável, Aquisições Sustentáveis e Consumo Responsável). Compromissos e metas da proposta para o Roteiro da FTTPC – Anexo IV.

52. O Conselho aprovou a Proposta 4 da Força-Tarefa Público-Privada do Café, que figura no documento [CPPTF-1/21](#), Anexo IV.

53. O delegado do Brasil convidou todos os países Membro a se envolver mais a fundo na Força-Tarefa e, particularmente, nos grupos de trabalho técnico. Ele também reportou que, na reunião dos Membros exportadores, alguns delegados externaram preocupação com a falta de representação do hemisfério Sul nos grupos de trabalho técnico e com o excesso de participação de organizações não-governamentais da Europa nesta parte do trabalho da Força-Tarefa.

54. O Diretor-Executivo observou que os facilitadores dos grupos de trabalho técnico trabalhavam em caráter pro bono. Entre as respectivas entidades, muitas possuíam alcance e membros no mundo inteiro. Ele citou como exemplos a Plataforma Global do Café e o Desafio do Café Sustentável, bem como o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), que recentemente assumira as funções de facilitação do Grupo Técnico de Trabalho sobre Produção Sustentável, Aquisições Responsáveis, Consumo Responsável.

⁵ Os Termos de Referência foram posteriormente publicados como documento [ICC-129-7](#).

55. O Chefe de Operações apresentou relatório concernente ao 3.º Fórum dos CEOs & Líderes Globais, que havia sido agendado para 9 de setembro de 2021, e instou todos os Membros a garantir a presença de representantes de alto nível de seus países, a nível ministerial, pois o Fórum constituía uma oportunidade singular para interação com as lideranças da indústria do setor cafeeiro privado.

Item 7: Políticas cafeeiras nacionais

56. O delegado de Honduras discorreu sobre a política cafeeira nacional de seu país. Ele apresentou um resumo das novas políticas adotadas por seu Governo para aliviar os impactos negativos dos furacões Eta e Iota e da covid-19. O relatório foi posteriormente distribuído como documento [ICC-129-5](#).

57. O Diretor-Executivo uniu-se a outros delegados para expressar solidariedade e se congratular com o Governo de Honduras pelas políticas adotadas.

Item 8: Questões financeiras e administrativas

Item 8.1: Comitê de Finanças e Administração

58. O Presidente do Conselho convidou o Presidente do Comitê de Finanças e Administração (CFA), Sr. N. N. Narendra, da Índia, a apresentar relatório sobre a situação financeira da Organização e o projeto de Orçamento Administrativo para o exercício financeiro de 2021/22. O Conselho seria convidado a apreciar os documentos de que se trata, publicados como [FA-280/21 Rev. 1](#) e [FA-282/21](#).

59. O Presidente do CFA pôs o Conselho a par das extensas reuniões realizadas em 8 e 12 de abril, que haviam sido muito construtivas e animadas.

60. Indo adiante, o Presidente do CFA focalizou a análise da situação financeira ([FA-280/21 Rev. 1](#)) e notou a declaração do Diretor-Executivo sobre a situação financeira, a escassez de recursos e a sustentabilidade da Organização. Ele afirmou que, para garantir a sustentabilidade da Organização, as contribuições dos Membros precisavam ser pagas prontamente. Além disso, ele frisou que a atual situação financeira da OIC indicava que haveria uma séria escassez de numerário no final de setembro de 2021. Ele notou que a Secretaria fizera grandes esforços para reduzir gastos dos últimos anos e continuaria a se esforçar para reduzir despesas. Os Membros do CFA haviam decidido se reunir intersessionalmente tantas vezes quanto necessário, para examinar o

desenvolvimento da situação financeira até a sessão do Conselho em setembro. O Comitê também solicitara o preparo de um plano de emergência para lidar com a situação financeira. Ele voltou a repetir que todos os Membros deveriam se esforçar ao máximo para pagar suas contribuições à Organização tão prontamente quanto possível e comentou que a OIC precisava produzir medidas tangíveis para ajudar os Membros exportadores.

61. Com respeito ao projeto de Orçamento Administrativo, o CFA avaliara o conteúdo do documento [FA-282/21](#) e notado os impactos negativos de um orçamento muitíssimo reduzido no exercício financeiro corrente. Esses impactos incluíam: uma queda acentuada da produção técnica da Organização; engajamento reduzido dos Membros; e moral diminuída dos funcionários. Além disso, o Diretor-Executivo chamara a atenção dos Membros para as possíveis consequências da aplicação da Resolução 470 no que se referia às contribuições do próximo exercício se os Membros não pagassem seus atrasados.

62. O Comitê também notara o impacto da redução de recursos sobre a produção técnica da Organização e, em especial, na execução do Programa de Atividades. A OIC fora forçada a se concentrar em um pequeno número de resultados, tais como o Relatório sobre o Desenvolvimento do Café, e mesmo essa importante publicação fora minimizada. Parcerias com instituições de pesquisa haviam sido suspensas e, além disso, a capacidade de se manifestar em defesa do setor cafeeiro e de mobilizar recursos também fora afetada negativamente. A capacidade da Organização de se engajar com seus Membros havia-se deteriorado: os serviços de idiomas haviam sido cortados drasticamente e a tradução de documentos fora limitada a apenas os que eram considerados de alta prioridade. Além disso, os cortes orçamentários significavam que as reuniões da OIC continuariam a ser realizadas on-line e que interpretação só estaria disponível por dois dias durante cada sessão do Conselho. A falta de recursos para viagens oficiais significava que o Diretor-Executivo e os funcionários da OIC não poderiam comparecer a eventos nos países Membros e dificultava os esforços para alcançar novos membros.

63. O Diretor-Executivo externara preocupação com o impacto dos cortes orçamentários sobre os funcionários e a administração da Organização: a estrutura de pessoal se transformara em uma hierarquia de topo muito pesado e desequilibrada; os funcionários não haviam recebido aumentos de escalão, e limites haviam sido impostos a suas contribuições ao Fundo de Previdência nos últimos dois anos; o aumento da carga de trabalho dos funcionários que ainda permaneciam na Organização estava chegando

aos limites de sua capacidade individual de desempenho; a capacidade de prover para as ausências de funcionários porventura doentes ou em licença se reduzira; a motivação e o moral dos funcionários estavam muito baixos; vários funcionários haviam renunciado; o pessoal de chefia tinha de dedicar uma parcela cada vez maior de seu tempo ao recrutamento e treinamento de novos funcionários; o uso de contratações e consultorias por períodos curtos degradava a experiência interna e os conhecimentos especializados dentro da Organização. Finalizando, o Diretor-Executivo fez um apelo aos Membros no sentido de refletirem sobre as consequências de sua continuada falta de apoio à OIC.

64. O Comitê notara que mais cortes orçamentários poderiam ser necessários se tais Membros fossem suspensos nos termos da Resolução 470 do CIC. Caso houvesse mudanças nas premissas subjacentes ao Orçamento, a Secretaria faria sua revisão.

65. O Presidente do CFA prestou informações ao Conselho sobre duas pinturas em exibição na sede da OIC. Embora não existisse evidência direta de propriedade, documentos internos da OIC demonstravam que as duas pinturas haviam sido emprestadas à OIC por dois países Membros, o Brasil e a Colômbia. Como era muito provável que a OIC estaria se transferindo para instalações mais novas e menores, a Secretaria contatara as delegações do Brasil e da Colômbia. Os dois Membros haviam solicitado a devolução das obras de arte, prontificando-se a pagar todos os custos relacionados com embalagem, seguro e transporte.

66. O Comitê recomendava que o Conselho aprovasse a devolução das pinturas ao Brasil e à Colômbia.

<p>67. O Conselho aprovou a devolução das pinturas ao Brasil e à Colômbia e instruiu a Secretaria a dar conhecimento de tal decisão ao Brasil e à Colômbia.</p>

Item 8.2: Relatório sobre a coleta de contribuições de Membros em atraso

68. O Presidente do Comitê de Finanças e Administração notou que a Secretaria preparara um relatório sobre Membros em atraso persistente e pediu atenção para a situação dos Membros que deviam contribuições de exercícios financeiros anteriores. Se elas não fossem pagas, esses Membros seriam excluídos do cálculo de contribuições, como dispunha a Resolução 470. Essa medida exigiria uma redistribuição de cerca de

£246.000 entre os demais Membros exportadores, extremamente difícil de contemplar. A alternativa seria suspender a aplicação da Resolução 470, mas isso sem dúvida causaria grandes problemas na coleta de contribuições dos Membros em atraso persistente.

69. O Comitê notara que a única solução possível era que os Membros pagassem suas contribuições pendentes.

70. O Comitê também tomara nota da troca de correspondência entre a OIC e o Vietnã, reproduzida no documento [FA-256/20 Rev. 5](#). O Comitê instava o Vietnã a pagar suas contribuições pendentes e recomendava que o Presidente do Conselho continuasse a dialogar com o país.

Item 8.3: Contas Administrativas da Organização relativas ao exercício financeiro de 2019/20 e Relatório de Auditoria

71. O Presidente do Comitê de Finanças e Administração disse que o CFA, tendo examinado as Contas Administrativas e o Relatório de Auditoria, recomendava sua aprovação pelo Conselho.

72. O Presidente do Conselho convidou as delegações a tecer comentários sobre a aprovação das Contas Administrativas de 2019/20 e do Relatório de Auditoria.

73. Um delegado afirmou que estava pronto para aprovar e endossar o Relatório de Auditoria. Ele afirmou que os Membros deveriam reservar tempo para ler os relatórios e se inteirar do parecer dos auditores. Ele comentou que era dever dos Membros apoiar esse exercício.

74. O Presidente do Conselho notou que, não tendo havido outros comentários, o relatório estava aprovado.

75. O Conselho apreciou e aprovou as Contas Administrativas da Organização e o Relatório de Auditoria que figuram no documento [FA-283/21](#).

Item 8.4: Contas do Fundo Especial relativas ao exercício financeiro de 2019/20 e Relatório de Auditoria

76. O Presidente do Comitê de Finanças e Administração apresentou as Contas do Fundo Especial relativas a 2019/20 (documento [FA-284/21](#)). Ele disse que o CFA recomendava a aprovação das Contas do Fundo Especial (2019/20) e do Relatório de Auditoria pelos Membros exportadores.

77. O Presidente do Conselho convidou os Membros exportadores a aprovar o documento. Não houve objeções.

78. Os Membros exportadores apreciaram e aprovaram as Contas do Fundo Especial e o Relatório de Auditoria que figuram no documento [FA-284/21](#).

Item 8.5: Contas do Fundo Fiduciário para Projetos de Sustentabilidade do Café relativas ao exercício financeiro de 2019/20 e Relatório de Auditoria

79. O Presidente do Comitê de Finanças e Administração apresentou as Contas do Fundo Fiduciário para Projetos de Sustentabilidade do Café e o Relatório de Auditoria que figuram no documento [FA-285/21](#) e solicitou sua aprovação pelo Conselho.

80. O Presidente do Conselho notou que, não tendo havido objeções, o documento estava aprovado pelo Conselho.

81. O Conselho apreciou e aprovou as Contas do Fundo Fiduciário para Projetos de Sustentabilidade do Café e o Relatório de Auditoria que figuram no documento [FA-285/21](#).

Item 8.6: Fundo de Promoção

82. O Presidente do Conselho notou que, como decidido em setembro de 2010, este item não era auditado, mas distribuído a todos os Membros no documento [FA-286/21](#).

83. O Presidente do Comitê de Finanças e Administração apresentou o relatório submetido pela Secretaria e afirmou que o relatório fora notado pelo Comitê.

84. Os Membros exportadores notaram as Contas do Fundo de Promoção que figuram no documento [FA-286/21](#).

Item 8.7: Procedimentos para a designação de um novo Diretor-Executivo

85. O Presidente do Comitê de Finanças e Administração apresentou o documento [WP-Council 313/21 Rev. 1](#), que especifica os critérios e procedimentos para a designação de um novo Diretor-Executivo. Esses critérios haviam sido discutidos pelo Comitê de Finanças e Administração em sua 45.ª reunião, realizada em 8 e 12 de abril de 2021.

86. O delegado da União Europeia apresentou relatório sobre a reunião de coordenação realizada pelos países Membros importadores para tratar da questão da pertinência de manter-se o salário do Diretor-Executivo no nível atual, em vista das restrições orçamentárias impostas à OIC.

87. O delegado do Brasil observou que as limitações orçamentárias que a OIC enfrentava eram consequência do fato de diversos Membros haverem pedido uma redução substancial de suas contribuições. Os tempos que corriam eram extraordinários, mas esperava-se que a partir do próximo ano a Organização voltasse à situação anterior.

88. O Diretor-Executivo notou que a Organização Internacional do Açúcar e a Organização Internacional do Cacau mantinham a mesma remuneração dos respectivos Diretores-Executivos que a OIC, isto é, em nível de Subsecretário-Geral na escala de vencimentos das Nações Unidas. Outros organismos internacionais de produtos básicos, porém, vinham remunerando seus Diretores-Executivos em níveis mais baixos.

89. O Presidente do Comitê de Finanças e Administração expressou sua preferência pela manutenção do atual nível de remuneração do Diretor-Executivo. Ele em seguida apresentou relatório sobre os procedimentos para a designação de um novo Diretor-Executivo. Ele reportou que o CFA definira os Termos de Referência para a escolha do novo Diretor-Executivo, mas não conseguira chegar a consenso quanto ao estabelecimento de um Comitê de Pré-Seleção aberto aos Membros interessados, para avaliar as candidaturas ao cargo de Diretor-Executivo e recomendar ao Conselho um número menor de candidatos. A questão ainda aguardava decisão do Conselho.

90. As delegações do Brasil, Côte d'Ivoire, Federação Russa, Índia, Japão, Quênia e União Europeia apoiavam o estabelecimento de um Comitê de Pré-Seleção que funcionasse de forma transparente e democrática. Na opinião de alguns delegados desses Membros, o Comitê de Pré-Seleção só deveria ser estabelecido se houvesse mais de cinco candidatos. Os delegados da Colômbia, Filipinas, Honduras, Nicarágua e Vietnã opunham-se ao estabelecimento de um Comitê de Pré-Seleção com o poder de desqualificar candidatos. Considerações foram invocadas quanto à legitimidade de uma possível decisão do Comitê de Pré-Seleção excluindo candidatos que atendessem aos requisitos exigidos e contassem com o apoio de seus Governos.

91. O Presidente considerava que a melhor maneira de proceder seria que o Comitê de Pré-Seleção apresentasse uma recomendação quanto aos finalistas, mas que, se um dos outros candidatos desejasse submeter sua candidatura ao Conselho, isso não lhe fosse negado.

92. Alguns Membros recordaram que em 2017, por ocasião da designação do atual Diretor-Executivo, um Comitê de Pré-Seleção fora estabelecido.

93. No espírito de compromisso, o delegado da Côte d'Ivoire afirmou que estava disposto a abrir mão da ideia de um Comitê de Pré-Seleção e propôs a realização de uma sessão extraordinária do Comitê de Finanças e Administração para passar os candidatos em revista e verificar se eles atendiam aos Termos de Referência, mas sem desqualificar nenhum deles. O Conselho, então, examinaria os candidatos e designaria o Diretor-Executivo na sessão do Conselho Internacional do Café de abril de 2022. A proposta da Côte d'Ivoire foi bem recebida pelos Membros.

94. O Presidente resumiu a situação como segue: por consenso, o Conselho decidira que o CFA verificaria se os candidatos atendiam aos Termos de Referência, e uma sessão extraordinária do Conselho seria realizada entre setembro de 2021 e fevereiro de 2022 para permitir que os candidatos se apresentassem ao Conselho.

95. O Conselho aprovou os Procedimentos para a designação de um novo Diretor-Executivo que se especificam no documento [WP-Council 313/21 Rev. 1](#), atualizado para refletir que o CFA verificaria o acatamento dos Termos de Referência pelos candidatos, que então apresentariam suas plataformas ao Conselho em um sessão extraordinária em data ainda por determinar. As versões revisadas dos Termos de Referência, procedimentos e cronograma foram posteriormente distribuídas no documento [ICC-129-6](#), uma cópia do qual se encontra anexada a estas Decisões.

Item 9: Fundo Especial

96. O Economista-Chefe apresentou relatório sobre o progresso do uso do Fundo Especial para promover o consumo interno nos países importadores. Ele reportou que o PROMECAFE solicitara mais uma prorrogação de três meses, neutra em termos orçamentários, para permitir a integralização do programa. As comunicações do PROMECAFE podem ser encontradas nos documentos [SF-46/20](#) e [SF-47/21](#).

97. O Conselho notou o relatório apresentado pelo Economista-Chefe e aprovou uma prorrogação de três meses para completar-se a execução do projeto na América Central.

Item 10: Outros assuntos

98. O Diretor-Executivo fez referência a uma comunicação da Aliança Internacional das Mulheres do Café (IWCA) solicitando que o Memorando de Entendimento entre a Aliança e a OIC fosse prorrogado e que a IWCA fosse designada membro da JCSP. Como reportado no documento [ED-2366/21](#), o Diretor-Executivo recomendava a prorrogação do Memorando de Entendimento com a IWCA por três anos, acrescentando que a designação da IWCA como membro da JCSP precisava ser apreciada em setembro, durante a revisão periódica da composição da JCSP.

99. O Conselho notou o relatório apresentado pelo Diretor-Executivo e aprovou a prorrogação do Memorando de Entendimento com a Aliança Internacional das Mulheres do Café.

100. O representante da Colômbia fez uma apresentação sobre o 3.º Fórum Mundial dos Produtores de Café. A primeira parte do Fórum estava marcada para 15 de julho de 2021 e se realizaria on-line, com foco na prosperidade dos cafeicultores, e a segunda parte, que seria presencial, estava marcada para julho de 2022, realizando-se em Kigali, Ruanda. O representante da Colômbia também convidou todos os Membros da OIC a participar.

101. O Diretor-Executivo congratulou-se com o Secretário-Geral da OIAC, Frederick S. M. Kawuma, cujo mandato chegava a termo, por seu empenho nos últimos anos. Em seguida o Diretor-Executivo convidou o Alto Comissário de Uganda no Reino Unido e Irlanda do Norte a apresentar ao Conselho o novo Secretário-Geral da OIAC, S. Ex.^a o Embaixador Solomon Sabiti Rutega.

102. S. Ex.^a o Embaixador Solomon Sabiti Rutega saudou os ilustres delegados e expressou seu empenho em encontrar soluções para os desafios enfrentados pelo setor cafeeiro.

103. O Diretor-Executivo deu as boas-vindas ao novo Secretário-Geral da OIAC à Organização.

Item 11: Reuniões futuras

104. O Presidente do Conselho anunciou as seguintes datas para as próximas sessões do Conselho Internacional do Café:

- 130.^a sessão do Conselho Internacional do Café: 6 a 10 de setembro de 2021.
- 131.^a sessão do Conselho Internacional do Café: 28 de março a 1.^o de abril de 2022
- 132.^a sessão do Conselho Internacional do Café: 12 a 16 de setembro de 2022.

105. O Conselho tomou nota dessas datas.

Item 12: Sessão de encerramento

106. O Presidente do Conselho agradeceu a todos os Membros por sua presença.

107. O Presidente do Conselho declarou a 129.^a sessão do Conselho Internacional do Café encerrada.

Conselho Internacional do Café
129.ª sessão
15 e 16 abril 2021
Londres, Reino Unido

**Decisão do Conselho sobre a Designação do
Diretor-Executivo:**

- **Procedimentos e cronograma**
- **Termos de Referência**

Antecedentes

1. Este documento contém os Termos de Referência para a escolha do novo Diretor-Executivo da Organização Internacional do Café aprovados pelo Conselho em sua 129.ª sessão, em 15 e 16 de abril de 2021. Solicita-se aos Governos Membros que façam este anúncio de vaga chegar à atenção de potenciais candidatos em seus países.
2. Solicita-se aos Governos Membros que, o mais tardar até **30 de julho de 2021**, encaminhem os nomes dos candidatos que endossarem, juntamente com os respectivos *curricula vitae* e cartas pessoais de motivação, à Secretaria, pelo e-mail ed@ico.org, ou à Chefe de Finanças e Administração, Organização Internacional do Café, 222 Gray's Inn Road, Londres WC1X 8HB. Para fins de proteção de dados, os candidatos devem declarar em suas cartas de motivação que consentem que seus *curricula vitae* e cartas sejam distribuídos aos Membros da Organização e postados no site da OIC.

DECISÃO DO CONSELHO SOBRE A DESIGNAÇÃO DO DIRETOR-EXECUTIVO

Levando em conta que o mandato do Diretor-Executivo expira em 30 de abril de 2022, o Conselho estabelece os seguintes Termos de Referência e procedimentos para a designação de um novo Diretor-Executivo:

Procedimentos e cronograma

Solicita aos Governos Membros que, usando processos transparentes e levando em conta os Termos de Referência reproduzidos no Anexo I, incentivem candidatos apropriados a manifestar seu interesse pelo cargo. Os candidatos ao cargo devem contar com o endosso de um Governo Membro, e cada Governo Membro poderá endossar apenas um candidato.

Solicita aos Governos Membros que, o mais tardar até 30 de julho de 2021, encaminhem à Secretaria os nomes dos candidatos endossados, juntamente com *curricula vitae* e cartas pessoais de motivação, cuja extensão combinada não poderá exceder cinco páginas.

Solicita ao Comitê de Finanças e Administração que realize uma reunião intersessional durante a semana de 30 de agosto a 3 de setembro de 2021, para se certificar de que os candidatos ao cargo de Diretor-Executivo reúnem os critérios definidos nos Termos de Referência (Anexo I).

Solicita à Secretaria que compile os nomes de todos os candidatos em uma lista a ser distribuída aos Membros nos documentos para a reunião intersessional do Comitê de Finanças e Administração.

Solicita à Secretaria que organize sessões por vídeo com os candidatos habilitados, para apresentação das respectivas plataformas em uma sessão extraordinária do Conselho a ser realizada em data ainda por determinar. As apresentações deverão focalizar o papel presente e futuro da OIC no setor cafeeiro e a capacidade do candidato de liderar a Organização para alcançar os objetivos do Acordo Internacional do Café. As sessões por vídeo serão gravadas, devendo durar no máximo 30 minutos cada uma. Cada apresentação será seguida por uma sessão de perguntas e respostas também de 30 minutos no máximo. As sessões por vídeo serão abertas a todos os Membros interessados e se realizarão entre setembro de 2021 e fevereiro de 2022.

Completado o procedimento acima, o Conselho analisará e decidirá a designação do Diretor-Executivo na sessão do Conselho de 28 de março de 2022 a 1.º de abril de 2022.

TERMOS OF REFERÊNCIA PARA A SELEÇÃO DO DIRETOR-EXECUTIVO DA ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO CAFÉ

Para ser bem-sucedido, um candidato deve ter profundos conhecimentos do setor cafeeiro e ampla experiência pertinente. O candidato bem-sucedido também deve demonstrar uma sólida capacidade de gestão que o habilite a administrar uma organização com as dimensões e a complexidade da Organização Internacional do Café, envolvendo gestão de pessoal, gestão orçamentária e experiência na obtenção de apoio financeiro. Experiência na realização de estudos analíticos, entre os quais estudos econômicos, bem como no desenvolvimento e implementação de projetos de capacitação, seria desejável.

Os candidatos devem possuir qualidades que lhes garantam amplo apoio dos Membros da Organização Internacional do Café e devem, no mínimo, satisfazer aos seguintes critérios:

- a) Nacionalidade**

Os candidatos devem ser cidadãos dos países Membros da OIC e ser endossados pelos respectivos Governos. Apenas um candidato poderá ser endossado por um país.
- b) Formação**

Os candidatos devem possuir no mínimo um grau universitário, outorgado por uma universidade ou instituição de ensino superior reconhecida.
- c) Experiência profissional**

Os candidatos devem ter pelo menos 15 (quinze) anos de experiência profissional, com um mínimo demonstrado de 5 (cinco) anos em nível de gestão sênior, em entidades governamentais, organizações internacionais ou empresas comerciais ou semelhantes. Experiência em angariação de fundos e gestão de projetos é desejável. Experiência na área de produtos básicos agrícolas, do café em particular, será considerada uma vantagem adicional. Experiência de trabalho em fóruns internacionais é desejável.
- d) Idade**

Em consonância com as regras das Nações Unidas, não há restrições quanto à idade dos candidatos.
- e) Idiomas**

Excelentes conhecimentos de inglês, tanto escrito quanto falado, são essenciais. Conhecimentos de um ou mais dos outros idiomas oficiais da Organização (espanhol, francês e português) seriam desejáveis.

f) Mandato

O contrato inicial será por um período de cinco (5) anos, com a possibilidade de renovação por apenas um mandato adicional de cinco anos.

g) Remuneração

As condições de emprego serão comparáveis às que se aplicam a funcionários de categoria correspondente em organizações intergovernamentais similares. O salário será equivalente ao do nível de USG (Under Secretary General, Subsecretário-Geral) na escala de vencimentos das Nações Unidas.

h) Outros benefícios

O Diretor-Executivo tem direito a um Subsídio de Representação Pessoal de £5.000 por ano.

O Diretor-Executivo também tem direito a outros subsídios e benefícios aplicáveis, nos termos do Estatuto e Regulamento do Pessoal, a funcionários recrutados internacionalmente.